

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Anderson Garcia, a CHEFE DA EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Elisabeth Cavalcanti Wildberger, a DIRETORA DE PLANEJAMENTO EPIDEMIOLÓGICO Sra Ana Deak, a REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Fátima Cristina Periquito Coelho e o REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DE VEREADORES Sr Silmar Fortes, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Ausente, justificadamente, o Procurador do Município.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde apresentaram matriz de risco do dia 14/07/2020, informando que, apesar do índice de incidência de COVID-19 por 100.000 habitantes ter se elevado para 637,5, Petrópolis atualmente está com risco baixo, considerando que a proporção de leitos de UTI ocupados por casos de SRAG está em 25,41%, ressaltando que o município parâmetro de teto de incidência passou a ser Laje do Muriaé, com incidência de 1.672,33 por 100 mil habitantes. Acerca da mudança do município de referência de Queimados para Laje do Muriaé, a SMS informou que, após revisão dos dados da matriz, observou-se que Laje do Muriaé é o município com maior índice de incidência. Indagados sobre a fonte normativa que autoriza a adoção, na Matriz de Risco, de outro município como parâmetro para classificação do risco, os técnicos da SMS informaram que estão seguindo a metodologia estabelecida no Boletim Epidemiológico nº 11, do Ministério da Saúde, que utiliza como parâmetro a média nacional, fazendo um comparativo entre todos os Estados, e seguindo o mesmo critério, o Município de Petrópolis optou por utilizar os parâmetros do Estado do Rio de Janeiro, utilizando o Município de maior Incidência como teto do Estado para definir os intervalos do eixo vertical da Matriz de Risco. Quanto à utilização da nova metodologia de cálculo de risco instituída pelo Estado do Rio de Janeiro, a SMS informou que a equipe técnica está se adequando às novas normas técnicas. Informaram, ainda, que atualmente estamos na 29ª semana epidemiológica.

Indagada, a representante da SMS informou que a taxa de incidência é calculada pelo número de casos totais de casos novos, já que a doença é nova e não existe casos em anos anteriores notificados no Município, ao que o MP ponderou que a taxa de incidência é calculada pelos casos novos em um determinado período, dividido pela população exposta. A Chefe de

Epidemiologia esclareceu que a taxa de incidência apresentada pela SMS considerou, cumulativamente, todos os casos no período de março até o momento (julho/2020).

O Representante da Comissão de Saúde da Câmara questionou a adoção, como parâmetro, do município de maior incidência no Estado, visto que entende necessário que o cálculo seja realizado com base na população do próprio Município de Petrópolis. Questionou, ainda, a inclusão dos resultados dos testes IGg no cálculo da taxa de incidência e sugeriu que a média móvel seja calculada levando em conta os testes IGM e IGg separadamente.

Indagados sobre o planejamento estratégico para mobilização e engajamento nas comunidades, a SMS informou que a reunião com equipes será realizada na próxima sexta-feira, às 14h, a partir da qual será elaborada proposta de atuação.

Sobre as estratégias de atuação da APS nos territórios, quanto à contenção da disseminação do vírus (vigilância em saúde) e a testagem, foi dito que a testagem na Atenção Primária foi iniciada, mediante pré-cadastro do paciente. Após, a Central de Telemonitoramento realiza contato com o paciente. Questionados, os representantes da SMS informaram que a busca ativa é realizada pelos agentes comunitários, conforme cronograma já existente de visitas nos territórios, registrando que há vários ACS afastados por pertencerem a grupos de risco.

Tendo sido questionados, informaram que os drive-thru não são restritos a moradores da respectiva área.

Quanto ao ponto, o Ministério Público requisitou a elaboração de protocolo de busca ativa de sintomáticos nos territórios e consequente testagem e monitoramento, com fixação de metas de VDs por PSF, sem prejuízo do protocolo de testagem na APS já requisitado anteriormente, lembrando que, de acordo com o arcabouço lógico-normativo do SUS, a APS tem papel protagonista, de ordenação do cuidado e vigilância nos territórios. Sugeriu ainda que sejam incrementados os canais de comunicação dos usuários das áreas dos PSF com os mesmos, para fins de maior agilidade na identificação de sintomáticos e sua inclusão em rota de VD ou telemedicina, citando como exemplo a disponibilização de números de *whatsapp*, como foi feito em Florianópolis.

Por oportuno, o MP solicitou que seja incrementada a comunicação com a população no que diz respeito ao rastreamento de contactantes, pois há notícias de pessoas que, tendo recebido telefonemas da Central, acharam que era trote.

Questionados acerca do quantitativo de testes realizados pelos laboratórios Baffi e Sérgio Franco, disseram que foram oficiados a prestar informações e que as respostas serão

oportunamente encaminhadas ao MP.

Quanto ao inquérito sorológico, os representantes da SMS informaram que estão aguardando a aquisição de testes rápidos, esclarecendo que não receberam testes da SES ou do MS. Informaram, ainda, que tem ocorrido grande busca pela população pela testagem no sistema *drive thru*, contudo nos cadastros para testagem nas UBS, a procura é menor, havendo grande absenteísmo. O Ministério Público ponderou que a testagem na atenção primária à saúde deve atender ao perfil dos usuários, de modo que o agendamento deve se dar preferencialmente para horários que não sejam aqueles da jornada de trabalho.

Acerca da realização de consultas e procedimentos eletivos, o MP informou acerca da Portaria SES, publicada em junho passado, a qual define regras para retomada de tais procedimentos, tendo a Secretária de Saúde informado que os hospitais no Estado ainda não retomaram as eletivas, mas que será realizado planejamento pela SMS, havendo previsão para a retomada já no mês de agosto.

Indagados sobre o tomógrafo em instalação no HMNSE, esclareceram que se trata de pedido de 2019 que foi atendido neste ano por meio de recursos de emenda parlamentar e que a empresa vencedora da licitação para aquisição do aparelho apresentou os requisitos técnicos para instalação e, no momento, está sendo realizada nova licitação para seleção de empresa para instalação. Afirmaram, por fim, que ainda não houve decisão quanto à contratação da equipe para operação do aparelho.

Sobre o estoque de opioides e sedativos, a SMS informou que não há falta, embora tenham ocorrido substituições de fármacos, ante a escassez no mercado de alguns deles. Informou ainda que o MS encaminhará sedativos ao Estado do Rio de Janeiro para distribuição aos municípios e que Petrópolis já se habilitou ao recebimento.

Ao final restou definido que será realizada no dia **22.07.2020**, às **14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 20.07.2020**, encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. apresentar todos os parâmetros utilizados para cálculo da matriz de risco, indicando a fonte normativa e esclarecendo a alteração realizada;

2. informações acerca da avaliação de risco seguindo a nova metodologia adotada pela SES através do Plano de Monitoramento para Tomada de Decisão no enfrentamento à pandemia de COVID-19 (Nota Técnica nº 01/2020, do DO de 14.07.2020);

3. atualizar **SEMANALMENTE** a informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;

4. atualizar **SEMANALMENTE** o número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada;

5. atualizar **SEMANALMENTE** o comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

6. detalhamento da contabilização dos testes divulgada no painel COVID, informando o quantitativo realizado pela rede pública e privada, PCRs e testes rápidos, por semana epidemiológica, local de aplicação e público alvo;

7. apresentar justificativa técnica, com base em evidências científicas, para a estratégia adotada para aplicação de testes rápidos, inclusive no sistema *drive-thru*, informando se adotarão estratégia de testagem na APS com busca ativa de sintomáticos e contactantes, com respectivo protocolo.

8. cópia das respostas aos ofícios encaminhados aos laboratórios Baffi e Sérgio Franco solicitando esclarecimento acerca do quantitativo de testes realizados até o momento, informando se todos os casos positivos foram notificados, bem como as medidas adotadas diante dos casos não notificados pelo Laboratório de Correias;

9. informações acerca da consolidação do Plano de Ação (Planejamento Estratégico) das Equipes de Saúde da Família sobre divulgação de ações de biossegurança aos usuários em seus territórios, capacitação de lideranças comunitárias e mobilização comunitária;

10. relatórios dos contatos feitos até então pelos PSFs com idosos e portadores de comorbidades assintomáticos nas respectivas áreas para monitoramento, bem como consolidação de todos os atendimentos de casos de SRAG nas unidades de atenção primária;

11. informações acerca do estoque de anestésicos, apresentando protocolo

adotado diante de eventual impossibilidade de aquisição;

12. notas fiscais dos demais testes adquiridos pelo Município;

13. resumo das reuniões do conselho de notáveis da SMS, conforme requisições ora reiteradas;

14. planejamento para retomada das consultas, procedimentos e cirurgias eletivas.

15. informações sobre como será destinada a verba federal referente ao amparo aos agentes culturais.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

assinatura dispensada
ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER CHEFE DE
EPIDEMIOLOGIA DA SMS

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
SILMAR FORTES
COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA

assinatura dispensada
GISELE DA SILVA COUTINHO NUNES
DIRETORA DO DEP. DE ATENÇÃO BÁSICA